



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 111, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) nas matrículas da **terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

- . o Edital Prograd n. 58/2025,
- . o Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital 68/2026, e
- . a Portaria Prograd 98/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos), na **terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026 (**Quadro 1**).

§1º O pedido de reavaliação, interposto na forma e no prazo determinado pela Portaria Prograd n. 98/2026, foi conhecido pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e o parecer final foi emitido com base em observações estritamente fenotípicas, em conformidade com o Edital Prograd n. 86/2025 e a Portaria Prograd n. 6/2026, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os demais candidatos, que não se manifestaram na fase recursal, os pareceres finais ratificam os resultados formalizados por meio da Portaria Prograd n. 98/2026.

Quadro 1 – Pareceres finais - Procedimentos de validação étnico-racial. SiSU - Edição única de 2026. Chamada 3/manifestação de interesse - Entrada em 2026/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO - PARECER
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	***.298.356-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO - INTEGRAL	***.545.256-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO) - INTEGRAL	***.883.426-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 2º Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de

matrículas da graduação, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > Situação Heteroidentificação > Detalhes.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184660** e o código CRC **4095FA9E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1184660

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br